



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

OFÍCIO N° 078/2019/CMS

Sarandi, 29 de abril de 2019.

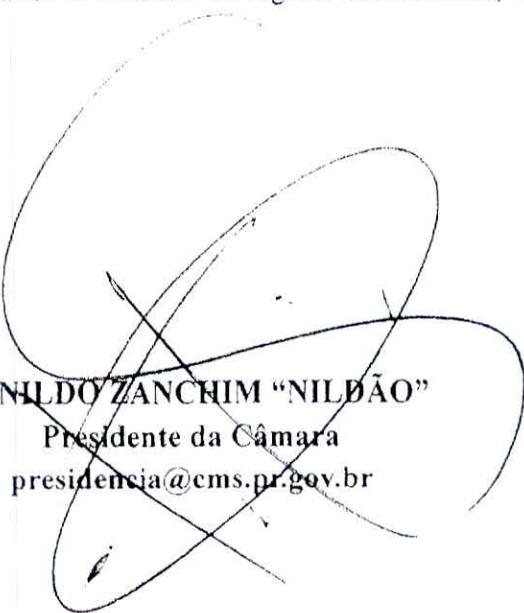
As Senhoras
Dr. Aline Queiroz Trevisan e Dr. Keitty Alves Pereira
Advogada e Procuradora
Câmara Municipal de Sarandi
Sarandi – PR

Assunto: Solicitação de Devolução de Projetos enviados para Parecer Jurídico.

Senhoras,

1. Solicto a devolução do **PROJETO DE LEI N° 2795/2019**, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Município a não ajuizar ações ou execuções fiscais de débitos de pequeno valor; dispõe sobre o cancelamento dos débitos que especifica, quando alcançados pela prescrição; autoriza a Fazenda Pública Municipal a celebrar acordo em processos administrativos e judiciais, e dá outras providências.
2. Solicto também a devolução do **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 004/2019**, de Autoria da **MESA DIRETORA**, o qual **Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar** e define os ritos processuais de perda de mandato de competência da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná.
3. Tal pedido se faz em virtude de solicitação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – CLJRF, para análise e inclusão de alguns documentos, onde os mesmos serão enviados posteriormente.

Atenciosamente,


EUNALDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br


Aline Queiroz Trevisan
Advogada OAB/PR nº 55.374
30/04/2019

